

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR ASSINEDIGITAL e AR SERASA, vinculadas às AC SERASA JUS
Processo nº.: 00100.000002/2008-36

Acolhe-se o parecer nº 014/2017 CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de extinção das ITs AssineDigital Maringá da AR ASSINEDIGITAL e IT Curitiba da AR SERASA, vinculadas à AC SERASA JUS, localizadas na Rua Alameda Santos, nº 438, Cerqueira César, São Paulo - SP. Em vista disso e consoante com o disposto no item 3.2.2.2, do DOC-ICP 03, defere-se o pedido de extinção. Publique-se. Em 13 de janeiro 2017.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI